



Processo 76.236

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.114

Declara de utilidade pública o **GRUPO ESCOTEIRO CURUQUI**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de outubro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **GRUPO ESCOTEIRO CURUQUI**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de outubro de dois mil e dezesseis (18/10/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente